

PORTARIA R/N.º 98/2015

Cria o *Dia do Funcionário da PUC Minas*, em homenagem aos servidores técnico-administrativos da Universidade.

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XX do art. 28 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o *Dia do Funcionário da PUC Minas*, em homenagem aos servidores técnico-administrativos da Universidade, a ser comemorado anualmente em 14 de outubro.

Parágrafo único – Para a comemoração do *Dia do Funcionário da PUC Minas*, deve-se estimular a realização de atividades artístico-culturais, bem como de aprimoramento das habilidades e competências do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2015.

PROF. DOM JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARÃES REITOR